



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.185/0001-59

REQUERIMENTO Nº 04/2019

Exmo. Senhor Ednilson Dornelas Lopes

Prefeito de Piedade de Caratinga.

Piedade de Caratinga, 19 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Tendo vista o ofício dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Piedade de Caratinga protocolado nesta Casa no dia 19 de fevereiro do corrente ano, é o presente para expor e ao final requerer:

Considerando a promulgação da Lei nº 13.708/18 que estabelece um novo piso salarial para a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que a referida Lei já encontra-se em vigor e aplica-se aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Piedade de Caratinga;

Considerando que até a presente data referidos Agentes não foram contemplados pela Lei e continuam recebendo abaixo do piso salarial da categoria;

Destarte, é o presente requerimento para que Vossa Senhoria esclareça à esta Casa o motivo do não cumprimento do piso salarial estipulado por Lei, sob pena de serem oficiados os órgãos competentes a fim de tomarem as medidas administrativas e judiciais cabíveis.




Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.185/0001-59

Nestes termos, certo de sermos atendidos prontamente, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

21 de Dezembro de 1995


Geraldo Silva de Freitas


Jorge Natal de Oliveira


José Alcides de Souza


Moacir Firmino de Oliveira


Moisés Soares de Oliveira


Patricia Mônica da Silva


Raimundo Sabino de Souza


Warisson Souza Nogueira.


Gilcimar Honório de Souza

